




TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Tamboril, Sra. GABRIELA GOMES MARTINS CASTRO, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LANCHES PARA OS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA ATENDIDOS PELO PAIF JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE**, vem, homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº **048/2023-PP**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO aos respectivos vencedores: **MT MARTINS BATISTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.453.545/0001-00**, com o valor global de **R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais)**.

Tamboril – Ce, 21 de julho de 2023.


GABRIELA GOMES MARTINS CASTRO
Secretária do Trabalho e Assistência Social